

**Processo: 6875/2025** - PL 133/2025

Fase Atual: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

Ação Realizada: Sancionado

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROMULGADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM RAZÃO DO DECURSO DE PRAZO.**

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Tramitado por: Maria Inês da Silva Balata



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000300035003800330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

